



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PORTARIA Nº. 006/2026 – de 18/02/2026

Designa Agente de Contratação e Comissão de Licitação para conduzir os atos das Licitações e Contratações promovidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Sr. MILTON DE SOUZA AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, o art. 83, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Portaria nº. 004/2024 que trata da Regulamentação da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Efetiva do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Juína, **ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**, conforme Portaria nº. 11.431/2025, para exercer a função de Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações promovidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Nas licitações na modalidade Pregão, a Agente responsável pela condução do certame será designada Pregoeira.

Art. 2º Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** os seguintes Servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ:

1. **LUAN RAFAELL ALMEIDA DE MORAES BUBANS** - Administrativo II;
2. **MAYARA SILVA SANTOS** - Administrativo II;
3. **JENIFER MAXINE SANTOS CIOTTI** – Enfermeira.

Para exercerem as funções pertinentes à Comissão de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os Servidores mencionados no caput auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, nos limites legais.





ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Comissão de Licitação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A Agente de Contratação e a Comissão de Licitação poderão contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º A Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Licitação quando necessário e delegará atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do CISVJ, observados os limites legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008/2025.

Juína-MT, 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Presidente do CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.